## Decretos Legislativos Nº 1/2020

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ O1 .583490/0001-69 Decreto Legislativo n9001/2O20 Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao Exercício Financeiro de 2017. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 19 Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná. Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza aos onze dias do mês de março de 2020. Presidente RLAPONTAGROSÊÂ *O4 FONWFAX (44) 3247-1117¡ 3247-H74 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR , 1 .r yu' ' «' . ~ ' “ SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA_c , , _ , !Iii-lu e 51.113.521! m lliisixíl .llalIIFl-:Bñiusaueiaielu _ . :Rititi: .Saí-tw. . . ¡Íatããtg . . __ . gen _ ›aat.llítrl onâ¡lãisntsulftll.í . íluoígíolruufiíâoíicgãg . . 00113.1:: _ iwungínclllíig'inlnalnlâç Í ollalkzàiltíi-FÍI . raiar! . .ata. 338. ali. iltiil.i rl.lintunnl:asli NI» :u: I . ¡eãtílrenlt !thriulíln-¡RLIUÍIÉIIIIIÍÊ .ÍFÚ-Sovlligíltnaílã so!! .-0 u @mg-u nã??? B e ama a mama ._ . . 35a.: , o .dam Está. _ Ôwnãühwlüàã! Moon .no M359 É i -IItÍíIQGãIÚgIn nlítwtriitusç ÊPÍÊIÍIÍSÍÍGÍÍIEIIÍ .IF ítklii¡ npnitlialg Sli¡ \ . uuàmàmncãn :ÉEOQNNN to Mmhm HW . n23.; . c . l c ll l. .|11|. o EE . Illílpllvlulillnl âidà-uaãífrÍlvl . t!! t !alturas-tn |.l. oínnlãñsugiulãalãiauxaianoil lnazcln-.Ilr ãgãnín-vl-Íêulnglllí &ÍÊÊ Égua¡ . &Esaf; a! _ . FÍÍtEIÍÍÃJÉKÊÊÊEÊr unnlllítlrilltflllllunllill ÊnÊ-!rlfrnnlrlírtl ¡Ilulnullvlsrtolllflrrzli .xãgêlugâãAilgvgogaiiv . :digg _É §i&I¡Ííi'i !I.il'¡.¡¡§Cil¡| EEE r\ kílÊlunÍiÍlgtltÍnaÍÍÍll ¡nltplnllntzlslislnaíclnlvwfllila Sniããwswãslaítfiai¡ .Ilslliltltnllxlnlntnlisitiiz. ãuãñÊ-uaalg! _ . lottlntltltnlllirlllsíllurr “ÊÊÊHIÊHÚIYÊJÊHJÊÂ ÍCÍEÍFÍIJEIÍIIÊ.IIÍÍ¡II Jau_ Hnlnrznnllilrux. Il . !inn .Il ÍIIoIÍIIITUÍIFIÍHIII- lr-I

**Autoria: Poder Legislativo**